



## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação do Presidente da Câmara dos Deputados, atuada no Processo CD n. 136.163/2013, realizou-se auditoria nas contas referentes ao exercício de 2013. As conclusões do trabalho estão detalhadas neste relatório, peça integrante do processo de contas da Casa, conforme orientações da Instrução Normativa n. 63, de 2010, e da Decisão Normativa n. 132, de 2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

A auditoria nas contas é requisito para a certificação da gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora (UG), nos termos do inciso II do artigo 50 da Lei n. 8.443/92<sup>1</sup>. Tem por objetivos fomentar a boa governança pública e a sua transparência, provocar melhorias na prestação de contas, induzir a gestão pública para resultados e também fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidade dos atos e contratos da gestão, sobre a confiabilidade das demonstrações financeiras e sobre o desempenho da gestão, como se depreende da DN TCU n. 132/2013.

O planejamento deste trabalho de auditoria considerou o contexto e as particularidades da Câmara dos Deputados, com base nas informações do Relatório de Gestão, nos trabalhos de acompanhamento da gestão desenvolvidos ao longo de 2013 e nas ações específicas de controle para avaliar os conteúdos indicados pelo TCU.

A estrutura do relatório considera a existência das funções de governança e de gestão na Câmara dos Deputados, explicitadas no Referencial Básico de Governança aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública<sup>2</sup>. Por isso, está dividido em duas partes: a avaliação da governança e a avaliação da gestão da Câmara dos Deputados.

A função de governança compreende direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a gestão, com o objetivo de fazê-la atender as necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. A gestão em si é inerente aos processos organizacionais e responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição do órgão para a consecução de seus objetivos.

---

<sup>1</sup> Art. 50. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

<sup>2</sup> Brasil. Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança*, 2014.

A avaliação da governança foi realizada tendo em vista os três mecanismos propostos pelo TCU como referenciais: Liderança, Estratégia e Controle. Para o mecanismo Estratégia, foram utilizadas técnicas de auditoria para obtenção de evidências documentais e testemunhais. Para os mecanismos Liderança e Controle, houve o planejamento de outra ação de controle específica para as contas de 2014.

A avaliação da gestão foi realizada de acordo com os objetivos explicitados no artigo 8º da DN TCU n. 132/2013, ou seja, de modo a expressar a opinião da auditoria interna acerca do desempenho da gestão e da confiabilidade das demonstrações financeiras. Para isso, utilizaram-se técnicas de auditoria que procuraram evidenciar a situação das contas da gestão e subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas da União.

## LISTA DE SIGLAS

APROGE	ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO
BSC	<i>BALANCED SCORECARD</i>
CDTI	COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CEAM	CENTRO DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS
CEAP	COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
CEDI	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
CENIN	CENTRO DE INFORMÁTICA
CETEC	CENTRO DE TECNOLOGIA
CETI	COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
CNE	CARGO DE NATUREZA ESPECIAL
COBIT	CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY
DETEC	DEPARTAMENTO TÉCNICO
DG	DIRETORIA GERAL
ECGE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
NACOP	NÚCLEO DE AUDITORIA CONTÁBIL E OPERACIONAL
NAPES	NÚCLEO DE ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL
NUALC	NÚCLEO DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
NUARH	NÚCLEO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS
NUATI	NÚCLEO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
PACI	PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PPA	PLANO PLURIANUAL

PISTIC	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
SECIN	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SIA	SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
SIAFI	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
SICAPES	SISTEMA DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL
SISAC	SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES
SPU	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
STN	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
TIC	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UG	UNIDADE GESTORA

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MECANISMOS E COMPONENTES DE GOVERNANÇA.....	7
FIGURA 2 - CICLOS DE INDICADORES .....	13
FIGURA 3 – ORÇAMENTO DE 2013.....	14
FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2013 – DOTAÇÃO FINAL.....	15
FIGURA 5 - VALORES PAGOS SOBRE VALORES ORÇADOS EM 2013.....	15
FIGURA 6 - VARIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - AÇÕES 10C4 E 10S2 .....	17
FIGURA 7 - ATOS DE PESSOAL ANALISADOS PELA SECIN EM 2013 .....	20
FIGURA 8 - EVOLUÇÃO DOS PARECERES DA SECIN SOBRE ATOS DE PESSOAL .....	20

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2013 POR GRUPO DE DESPESA .....	15
TABELA 2 - DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO COM METAS FÍSICAS – 2013.....	16
TABELA 3 – CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM 2013.....	21
TABELA 4 - EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	22
TABELA 5 - REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS AUDITADAS .....	22

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - SITUAÇÃO DAS OBRAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	18
--	----

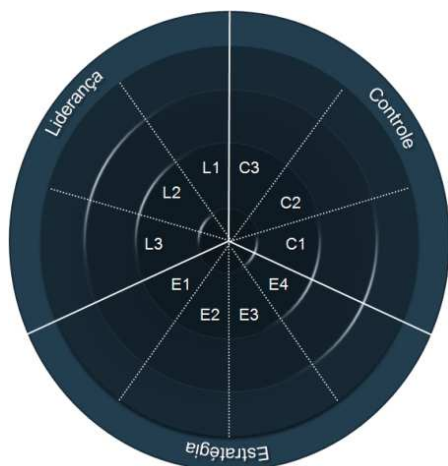
## SUMÁRIO

1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	7
2	GESTÃO .....	11
2.1	AValiação DO ROL DE RESPONSÁVEIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO .....	11
2.2	CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
2.3	CONFORMIDADE E DESEMPENHO.....	12
	AValiação DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO .....	12
	AValiação DA EFICÁCIA E DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO .....	14
	AValiação DA GESTÃO DE PESSOAS.....	19
	AValiação DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	21
	AValiação DOS PASSIVOS ASSUMIDOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	23
	AValiação DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	23
	AValiação DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	25
3.	CONCLUSÃO.....	26

# 1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O trabalho de avaliação da estrutura de governança da Câmara dos Deputados partiu dos níveis de análise propostos pelo TCU em seu Referencial Básico de Governança, que se desdobram em mecanismos e componentes, conforme figura abaixo:

Figura 1 - Mecanismos e Componentes de Governança



Mecanismo Liderança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Componente L1 - pessoas e competências</li><li>• Componente L2 - princípios e comportamentos</li><li>• Componente L3 - liderança organizacional</li></ul>
Mecanismo Estratégia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Componente E1 - relacionamento com partes interessadas</li><li>• Componente E2 - estratégia organizacional</li><li>• Componente E3 - alinhamento transorganizacional</li><li>• Componente E4 - estruturas de governança</li></ul>
Mecanismo Controle	<ul style="list-style-type: none"><li>• Componente C1 - gestão de risco e controle interno</li><li>• Componente C2 - auditoria interna</li><li>• Componente C3 - <i>accountability</i> e transparência</li></ul>

Fonte: Referencial Básico de Governança TCU - 2013

Para a avaliação do mecanismo Estratégia, foi realizada auditoria de levantamento, cujos objetivos eram identificar as estruturas de governança e avaliar a gestão estratégica da Casa. O escopo do trabalho foi delimitado de modo a permitir uma conclusão acerca do grau de maturidade atual da gestão estratégica da Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, da estratégia organizacional, como mecanismo de Governança. As estruturas de liderança e de controle, como informado na introdução, serão objeto de ação de levantamento para os próximos relatórios.

A Portaria n. 233, de 2009, da Diretoria-Geral, estabelece o modelo de gestão estratégica da Câmara dos Deputados. Ali estão dispostos, entre outras diretrizes e determinações, que a governança corporativa será implementada por meio das seguintes instâncias:

- I - Comitê de Gestão Estratégica - CGE;
- II - Comitês Setoriais de Gestão - CSG;
- III - Escritório Corporativo de Gestão Estratégica - ECGE;
- IV - Escritórios Setoriais de Gestão Estratégica - ESGE.

O CGE, colegiado que congrega os altos gestores, é a instância máxima da gestão estratégica na Casa. O papel de ECGE, por sua vez, é representado pela Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge).

O atual modelo de gestão estratégica, baseado em diretrizes estratégicas e em suas respectivas linhas de atuação, preconiza a existência de um ciclo longo de planejamento, iniciado em 2012, com previsão de encerramento no ano de 2023, dividido em ciclos de curto prazo, conforme estabelecido no Ato da Mesa n. 59, de 2013.

Pelas informações e percepções coletadas, assim como pela observação no ambiente corporativo de projetos, conclui-se que os temas de governança corporativa, gestão estratégica e gerência de projetos passam por um processo de amadurecimento na Casa.

Esforços foram despendidos para a implementação do modelo preconizado pela Portaria DG n. 233/2009. Observam-se benefícios que, embora sejam muitas vezes intangíveis, permitem concluir melhorias na gestão da Casa. Os próprios colegiados acima referidos, verdadeiras instâncias de governança, são exemplos desse avanço.

Contudo, as constatações obtidas durante os trabalhos de auditoria demonstram pontos de melhoria para o modelo implementado, conforme as observações abaixo.

### **Ambiente corporativo de projetos**

O ambiente de projetos foi contratado, customizado e anunciado como repositório para os projetos corporativos da Casa. Entretanto, esse uso não tem se verificado na prática, e a própria Aprove reconhece que seu uso não corresponde ao esperado. Entrevistas com os gerentes de programas e projetos corroboram essa constatação, que se verifica também mediante a análise dos documentos e da taxa de atualização dos projetos no ambiente.

### **Indicadores e metas**

Os processos de governança corporativa, gestão estratégica e gerência de projetos não possuem metas explícitas e específicas, nem indicadores que permitam avaliação objetiva. Aqui, cabe ressalva de que não se trata do estabelecimento de indicadores das áreas finalísticas da Casa, ligadas ao processo legislativo, por exemplo, mas sim dos próprios processos voltados à governança, gestão e gerência de projetos.

O estabelecimento de indicadores e metas claros e de objetivos mensuráveis, que permitam a comparação dos resultados alcançados com os objetivos pretendidos, por um lado, ou a avaliação e ajuste dos resultados ainda por alcançar, por outro, são instrumentos fundamentais à avaliação da eficiência (relação direta entre recursos consumidos e produtos entregues ou serviços prestados). Dessa forma, tornam-se elementos essenciais a todo processo de gestão, inclusive os que suportam uma estrutura de governança corporativa, gestão estratégica e gerência de projetos.

E essa dinâmica já foi antecipada pela administração da Câmara dos Deputados: a Portaria DG n. 233/2009 prevê a construção, mensuração e acompanhamento de indicadores de resultados dos projetos estratégicos e setoriais. Entretanto, essas atividades não foram observadas na prática, de modo sistemático.



## Portfólio corporativo

Primeiramente, merecem reflexão o tamanho e a complexidade do portfólio corporativo, composto por 28 projetos no ano de 2013, o que despande esforços de planejamento, execução e monitoramento.

O modelo de gestão de projetos não encontra aderência plena na Casa e tem passado por modificações sensíveis, como, por exemplo, a descontinuidade da aderência à metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC).

## Gestão de Processos

A Portaria DG n. 233/2009 prevê a associação entre projetos e processos com vistas à boa gestão. O normativo especifica que a gestão dos processos estratégicos se dê de forma integrada à gestão dos projetos estratégicos, prevendo, inclusive, um Ciclo de Gestão de Processos, do qual não foram encontradas evidências.

A clara identificação de processos estratégicos permite a devida alocação de esforços para a consecução dos objetivos organizacionais, além de permitir que os projetos, ao serem executados, gerem os impactos esperados, seja na implantação de processos incipientes, seja na melhoria de processos de trabalho existentes. Assim, é essencial que a integração entre a gestão de projetos e de processos se realize de forma efetiva, como se percebe ser a intenção da administração.

## Outras instâncias de governança

Podem ser vislumbradas na Câmara outras instâncias de governança, além das formalizadas na Portaria DG n. 233/2009. Após o exercício de 2012, atendendo a recomendação da Secin, com fundamento nos Acórdãos n. 1603/2008 e 1233/2012, ambos do Plenário do TCU, e em consonância com o *Cobit*, foi criado o Comitê Diretivo de TI (CDTI) da Câmara dos Deputados.

A administração regulamentou a atuação do referido colegiado e estabeleceu o modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação da Câmara dos Deputados, com as seguintes unidades componentes:

- Comitê Estratégico de TIC: Ceti;
- Comitê Diretivo de TIC: CDTI;
- Comitês Setoriais de Gestão: CSG;
- Centro de Informática: Cenin;
- Centro de Documentação e Informação: Cedi;
- Escritório Corporativo de Gestão Estratégica: ECGE;

- Escritórios Setoriais de Gestão: ESG.

O Ceti e o CDTI têm por finalidade suportar as decisões do CGE, além de priorizar projetos e iniciativas no âmbito da TI. Estão previstas a elaboração do Plano Estratégico de TIC (Peti) pelo Ceti e do Plano Diretor de TIC (PDTI) pelo CDTI.

O Peti será composto, no mínimo, por:

- Diretrizes estratégicas para a TIC;
- Indicadores e metas de desempenho de TIC;
- Alocação de recursos financeiros, humanos e materiais;
- Estratégia de contratação e terceirização;
- Avaliação dos riscos relacionados à TIC.

Já o PDTI será composto, no mínimo, por:

- Portfólio corporativo de projetos de TIC;
- Portfólio setorial de projetos de TIC;
- Outras demandas de TIC priorizadas;
- Plano de contratações de TIC;
- Indicadores e metas de desempenho da TIC;
- Portfólio corporativo de projetos de TIC.

Dessa forma, pode-se concluir que o tema governança não é estranho à administração da Casa, que possui a previsão formal de instâncias para a efetivação das diretrizes estratégicas. O próprio Ciclo de Gestão Estratégica para o período de 2012 a 2023, aprovado pelo Ato da Mesa n. 59/2013, traz entre suas diretrizes a proposta de “Aperfeiçoar a gestão da Câmara dos Deputados”, tendo como uma das linhas de atuação o intento de “Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho”, denotando uma compreensão de que esses temas devem ser tratados de forma adequada, a fim de se buscar a otimização de recursos, a obtenção de resultados mensuráveis nos prazos estabelecidos e a integração dos esforços dos servidores.

## **2. GESTÃO**

### **2.1 Avaliação do rol de responsáveis e do relatório de gestão**

O rol de responsáveis da Câmara dos Deputados foi elaborado em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União.

Quanto ao Relatório de Gestão, também foi constatada a conformidade com as normas do TCU relacionadas à suficiência formal das informações prestadas. Entretanto, o ato de prestar contas, de índole constitucional, deve ser visto não apenas como mera obrigação formal a ser cumprida. A par do processo de contas ter como destinatário imediato o TCU, deve-se lembrar que, em verdade, o interessado maior é o cidadão.

Dentro dessa lógica, reforçada pelos recentes influxos normativos ligados à transparência da gestão, algumas considerações foram feitas à gestão da Câmara no intuito de se aperfeiçoar o processo de contas, tornando suas peças informativas mais objetivas e com um conteúdo mais alinhado às expectativas da sociedade.

Para tanto, algumas iniciativas já foram percebidas, como a realização de reuniões entre a comissão que elabora o Relatório de Gestão e diversos integrantes da administração da Casa, a antecipação dos trabalhos da comissão e ações da administração para equacionar problemas e melhorar o relatório de gestão da Câmara.

### **2.2 Confiabilidade das demonstrações financeiras**

A avaliação das demonstrações financeiras compreendeu o exame das demonstrações contábeis e dos diversos demonstrativos constantes do Relatório de Gestão que exibiam dados financeiros ou orçamentários, com o objetivo de manifestar as considerações desta Secretaria acerca da confiabilidade dos números apresentados.

No tocante ao conteúdo do Relatório de Gestão, observa-se que houve aderência aos quadros referenciais solicitados na Portaria TCU n. 175/2013. A análise das planilhas compreendeu testes de conferência interna, certificando a consistência das informações, e a conciliação externa, pela confirmação dos dados em fontes alternativas, quando possível. Os resultados dos testes foram suficientes para afirmar a veracidade dos dados informados, permitindo concluir pela confiabilidade dos demonstrativos constantes do Relatório de Gestão.

Com relação aos demonstrativos contábeis, a Secin realizou duas ações de controle, uma voltada para a evidenciação contábil, com foco nos balanços contábeis oficiais apurados no Siafi, e outra para o registro das estimativas contábeis, cujos interesses foram os procedimentos que originaram os saldos de valores calculados pela contabilidade, como depreciação, amortização, e provisões diversas. Os testes e exames aplicados nas duas auditorias encontram-se registrados nos papéis de trabalho pertinentes.

A auditoria de estimativas contábeis teve por objetivo analisar se os procedimentos realizados como base para apuração dos valores estimados são adequados para garantir, de maneira razoável, a acurácia dos valores dos registros contábeis, tendo por base os normativos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O escopo da auditoria foi definido na verificação da conformidade do processo de realização das estimativas e em aspectos relacionados com a aderência à macro função Siafi 02.03.30, que rege o registro de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da União (*compliance*). A auditoria permitiu concluir que, embora existam procedimentos que devam ser aperfeiçoados, de modo a melhor mensurar os valores líquidos contábeis dos bens, não existem falhas ou irregularidades que maculem os valores exibidos.

A auditoria de evidenciação contábil teve como objetivo examinar a consistência dos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Câmara dos Deputados, e como escopo a verificação da conformidade dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais com o regramento de elaboração e conferência constante das macro funções Siafi 02.03.18 (Encerramento do exercício) e 02.03.19 (Demonstrações Contábeis), expedidos pela STN. Os testes aplicados não resultaram em elementos que apontassem falhas ou irregularidades na evidenciação, oferecendo segurança razoável sobre a confiabilidade dos demonstrativos contábeis.

### 2.3 Conformidade e desempenho

#### *Avaliação dos indicadores instituídos para avaliar o desempenho da gestão*

O processo de contas tem evoluído continuamente de modo a privilegiar a mensuração do desempenho da gestão e não somente de aspectos ligados à conformidade contábil e financeira dos atos de gestão.

Desde os idos de 1994<sup>3</sup>, a então tomada de contas anual já exigia que o gestor se pronunciasse quanto a aspectos qualitativos e gerenciais da gestão. Decorridos vinte anos, esforços foram despendidos pela Casa, sem que, entretanto, se lograsse a obtenção de um sistema de indicadores alinhados aos objetivos estratégicos e institucionais, ancorados na identificação dos processos de trabalho e em metas correlatas.

Da análise dos relatórios de auditoria de gestão dos últimos dez exercícios, percebe-se que o objetivo acima destacado ainda se encontra em evolução, com um processo de implantação de indicadores que passou por avanços, mas que não teve conclusão e se encontra em fase de questionamentos metodológicos, conforme se inferiu da avaliação da estratégia da Câmara (Item 1 do Relatório). A Figura 2 demonstra o ciclo decenal observado acerca dos indicadores na Câmara.

---

<sup>3</sup> Instrução Normativa TCU n. 6/94.

Figura 2 - Ciclos de Indicadores



Fonte: Secin

Para o exercício de 2013, a gestão descontinuou os indicadores de esforço e de resultado, até então em desenvolvimento. A opção gerencial por modificar o sistema de planejamento estratégico levou à criação das chamadas “diretrizes” e “linhas de atuação”, a serem implementadas por meio de planos de ação bienais, compostos por uma carteira de projetos estratégicos (vide avaliação do Portfólio Corporativo no item 1 do Relatório) alinhados com o momento político, social e tecnológico.

De qualquer modo, o plano de ação vigente, instrumentalizado pela Portaria DG n. 233/09, priorizou oito linhas de atuação para a gestão e, dentre as priorizadas, está o aprimoramento do processo decisório, da gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho.

Até o momento, houve a criação de um grupo de trabalho, com previsão de término para o final de 2014, cuja missão é a elaboração de um conjunto básico de indicadores de gestão para compor um painel a ser utilizado pela alta administração da Casa, de forma a permitir o acompanhamento do desempenho da instituição.

Há que se ressaltar ainda que, apesar da mudança de sistemática apontada e a incipiência do novo método, a Casa produz dados sobre sua gestão, como, por exemplo, os dados gerenciais sobre recursos humanos (acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, absenteísmo, entre outros), aquisições, contratações e despesas.

Entretanto, tais dados carecem de alinhamento adequado às diretrizes e linhas de atuação, do estabelecimento de objetivos e metas e de divulgação, inclusive na peça preordenada para tanto, que é o Relatório de Gestão.

Em conclusão, a única análise cabível acerca de indicadores na Câmara dos Deputados continua a ser a verificação da eficácia da execução orçamentária, devido à baixa efetividade dos processos gerenciais até aqui desenvolvidos com o intuito de medir o desempenho da gestão.

### *Avaliação da eficácia e da eficiência da gestão*

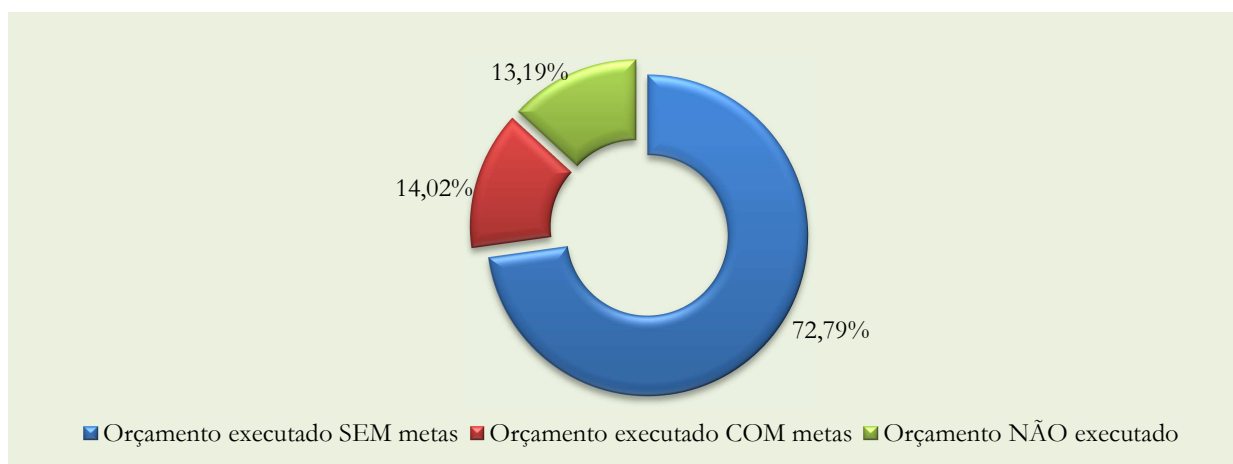
Avaliar a gestão, em suas dimensões de desempenho, necessariamente passa pela tarefa de distinguir seus objetivos e metas. Afinal, seja qual for o referencial de desempenho adotado, que pode ser a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade ou a equidade, o ponto de partida da análise será definir onde se quer chegar.

Dessa forma, a estratégia da Câmara para definição de objetivos e metas parte da definição de macroprocessos finalísticos e de apoio, com a escolha de produtos e dos principais interessados em sua consecução.

O estabelecimento dos objetivos e dos processos de trabalho que lhes dão suporte perfaz condição essencial à instalação de um sistema de mensuração de desempenho da gestão, sem, entretanto, exauri-lo. Assim, o desenho e a implementação de indicadores deve prosseguir como prioridade da administração da Casa, como informado no relatório de gestão.

Uma vez que não se consegue, por ora, ter os produtos e os processos de trabalho como ponto de partida para a construção de indicadores da organização, a Secin julgou pertinente, ressaltando-se a insuficiência para, de forma isolada, subsidiar a avaliação do desempenho da gestão, analisar o orçamento da Câmara por meio dos índices de eficácia física da execução orçamentária. Reforça essa constatação o fato de 72,79% do orçamento da Câmara terem sido executados sem o estabelecimento de metas físicas, conforme visualizado na Figura 3. De qualquer maneira, com essa análise é possível obter indícios qualitativos da gestão e atender a parâmetro elencado pelo TCU<sup>4</sup> como paradigma de desempenho.

**Figura 3 – Orçamento de 2013**



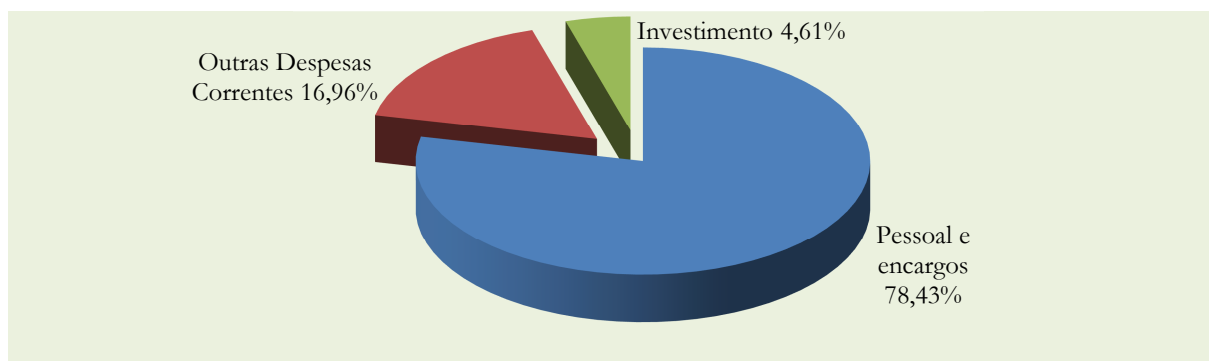
Fonte: Siafi Gerencial

O orçamento da Casa teve dotação final em 2013 de 4,98 bilhões de reais, podendo ser dividido, de forma semelhante aos anos anteriores, em três grandes grupos: despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Investimentos e Outras Despesas Correntes, que agregam verbas diversas como as despesas médicas, o auxílio-alimentação, o processo legislativo e outros. Em termos de

<sup>4</sup> DN TCU n. 132/2013.

grandeza material, predominam as despesas com pessoal e encargos sociais, seguidas de outras despesas correntes e da despesa com investimentos, conforme pode ser visualizado na Figura 4.

Figura 4 - Distribuição do orçamento de 2013 – dotação final



Fonte: Siafi Gerencial

O detalhamento desses números pode ser visualizado na Tabela 1.

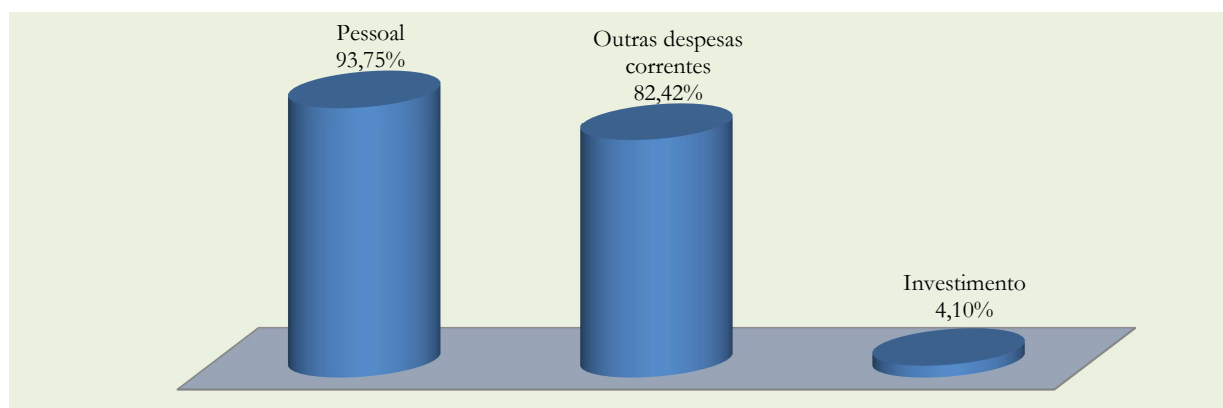
Tabela 1 – Execução do orçamento de 2013 por grupo de despesa

Grupo de Despesa	Dotação Final (R\$)	Pago (R\$)	%Pago
Pessoal	3.908.582.964	3.664.116.126	93,75%
Outras Despesas Correntes	845.414.720	696.773.050	82,42%
Investimento	229.813.487	9.410.936	4,10%
<b>Totais</b>	<b>4.983.811.171</b>	<b>4.370.300.113</b>	<b>87,67%</b>

Fonte: Siafi Gerencial

Visualizando-se a informação do montante pago (4,37 bilhões de reais), percebem-se diferentes comportamentos, conforme o grupo de despesa, como mostra a Figura 5.

Figura 5 - Valores pagos sobre valores orçados em 2013



Fonte: Siafi Gerencial

Tal perfil de execução permite inferir que a realização do orçamento é próxima do valor previsto nas despesas de pessoal e encargos e em outras despesas correntes, enquanto na despesa

de investimento, cujo fator de discricionariedade é maior, é distante. Entretanto, considerando a ausência de indicadores que permitam relacionar o montante orçamentário com os processos que demandaram a despesa, não se pode concluir sobre o significado da evolução dos valores finais orçados para a Casa, nem sobre a disparidade de execução.

Os 14,02% do orçamento executados com metrificação física representam mais de 705 milhões de reais. A Tabela 2 detalha as ações orçamentárias componentes desse conjunto, com suas metas físicas previstas, realizadas e o total gasto com cada ação.

**Tabela 2 - Detalhamento do orçamento com metas físicas – 2013**

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Discriminação Meta Física</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Meta Física Realizada</b>	<b>% Realização Meta Física</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
Auxílio-alimentação (Ação 2012)	pessoa beneficiada	16.363	15.733	96,15	137.907.169,56
Assistência pré-escolar (Ação 2010)	criança atendida	3.136	1.843	58,77	14.065.087,41
Auxílio-transporte (Ação 2011)	pessoa beneficiada	1.453	1.111	76,46	782.921,97
Assistência médica e odontológica (Ação 2004)	pessoa beneficiada	25.410	44.753	176,12	99.128.885,16
	sessão realizada*	2.141	2.203	102,90	391.836.275,39
Processo legislativo (Ação 4061) – Planos orçamentários	servidor capacitado*	10.000	13.424	134,24	1.574.700,50
	imóvel reparado/conservado*	433	191	44,11	9.014.286,74
Comunicação e divulgação institucional (Ação 2549)	matéria veiculada	51.156	63.791	124,70	48.760.195,14
Reforma de imóveis funcionais (Ação 12F2)	imóvel reformado	9%	3%	33,33	767.224,15
Centro de Tecnologia (Ação 10S2)	%execução física	12%	2%	16,67	96.260,58
Ampliação do Anexo IV (Ação 10AI)	%execução física	31%	1%	3,22	85.770,74
Centro de Armazenagem (Ação 10C4)	%execução física	53%	0%	0,00	0,00
Construção do Anexo V (Ação 7710)	%execução física	11%	0%	0,00	0,00
<b>Total</b>					<b>705.726.847,53</b>

Fonte: Siafi Gerencial

\* A ação Processo Legislativo (4061) é desdobrada em 3 Planos Orçamentários (PO's), com os respectivos descritores de metas:

0001 – Administração Legislativa → sessão realizada;

0002 – Capacitação de Recursos Humanos → servidor capacitado; e

0004 – Reparos e Conservação de Imóveis Funcionais → imóvel reparado/conservado.

Mesa Diretora – Secretaria de Controle Interno



Especificamente quanto às ações orçamentárias referentes às obras, a avaliação pelo viés orçamentário, até aqui intentada, torna-se ainda mais distorcida, razão pela qual as metas físicas e financeiras constantes das referidas ações não se bastam como parâmetros, sendo necessário complementar com outros registros pertinentes.

Explica-se melhor: a distorção acima apontada ocorre pela particularidade de que as obras estão relacionadas à execução de um objeto específico (edificação), vinculado a uma dotação orçamentária e a um período de execução pré-determinados, diferentemente das ações continuadas (pagamento de pessoal, capacitação, etc.), que não têm previsão de encerramento ao longo do tempo.

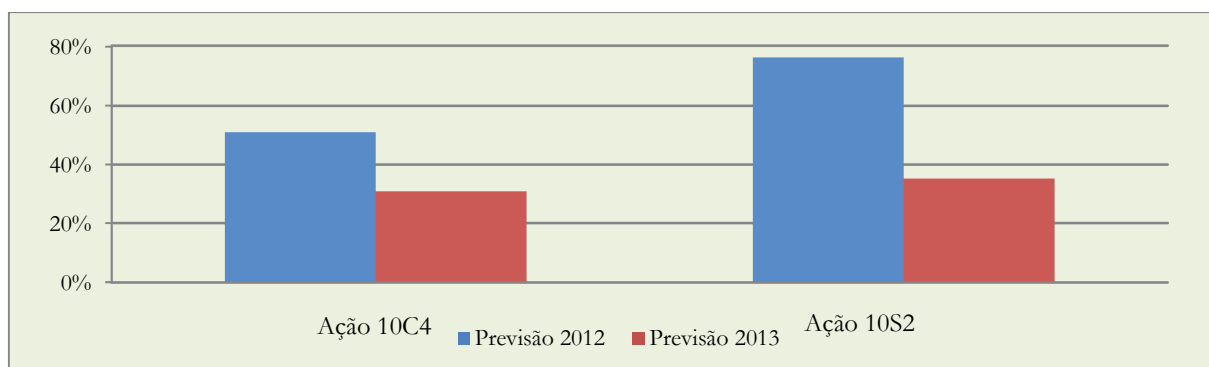
As previsões anuais de desembolso orçamentário para a execução de cada uma dessas obras são lançadas no Plano Plurianual (PPA), que engloba um período de quatro anos. Todavia, na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), é possível revisar o planejamento orçamentário e as metas físicas de execução das ações previstas do PPA.

O TCU, a partir dos normativos atinentes ao processo de contas, orienta que a avaliação das ações orçamentárias referentes a obras deve ser feita em pelo menos duas escalas: (i) escala macro – execução da ação referente à programação orçamentária dos últimos exercícios financeiros registrada no PPA; e (ii) escala micro – execução da ação referente à programação orçamentária do último ano registrada na LOA.

Ocorre, porém, que a avaliação na escala macro é prejudicada na medida em que as informações contidas no PPA são anualmente revisadas pela LOA. As ações abaixo destacadas exemplificam estas modificações, sintetizadas na Figura 6:

- Ação 10C4 – Construção do Galpão do SIA (Ceam): de acordo com o PPA 2012-2015, revisado pela LOA-2012, havia a previsão de que 50,9% do edifício estariam executados até o final do ano de 2012. Todavia, a LOA-2013 reduziu a previsão anterior do PPA para apenas 31% do edifício construído no final de 2013.
- Ação 10S2 – Construção do prédio do Cetec II: de acordo com o PPA 2012-2015, revisado pela LOA-2012, havia a previsão de que 76,1% do total do edifício estariam executados até o final do ano de 2012. Todavia, a LOA-2013 reduziu a previsão anterior do PPA para apenas 35,3% do edifício construído no final de 2013.

Figura 6 - Variação da previsão orçamentária - Ações 10C4 e 10S2



Fonte: PPA 2012-2015

Além disso, conforme observado nos Relatórios de Auditoria de Gestão de anos anteriores, a celebração de contratos nos últimos dias do ano compromete a análise dos indicadores da ação, já que a percentagem financeira é calculada considerando-se apenas os valores pagos relativos ao orçamento do exercício vigente, enquanto a quase totalidade do valor contratado é inscrita em restos a pagar, para pagamento no exercício subsequente.

Assim, a análise das metas física e financeira de ações orçamentárias relativas à execução de obras que se estendam por vários exercícios financeiros, quando realizada em um único exercício, não traz informações relevantes sobre a situação global da ação, fragilizando a análise dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos da ação.

Nesse sentido, é importante ressaltar que as informações sobre a gestão orçamentária das obras da Casa, lançadas no Relatório de Gestão, são extraídas pela Comissão de Tomadas de Contas Anual a partir dos dados técnicos e gerenciais encaminhados formalmente pelo Departamento Técnico – Detec (no caso de 2013, por meio do Processo n. 135.597/2013). Porém, a Comissão acabou por não transportar essas informações para o Relatório de Gestão. Assim, para solução desse problema, o Detec sugeriu no Processo n. 121.227/2013 sua participação como membro efetivo da Comissão, o que foi corroborado por esta Secretaria.

Diante do exposto, ressaltam-se as observações em relação às obras executadas no exercício de 2013, dispostas no Quadro 1.

**QUADRO 1 – Situação das Obras da Câmara dos Deputados**

Obra	Observação
Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais (10C4)	Inexecução da ação foi justificada pela rescisão do Contrato n.º 292/2012 com a empresa CAENGE.
Construção do Centro de Tecnologia - CETEC II (10S2)	Inconsistência na informação sobre a execução de 95% da parte física da 1ª etapa da obra, uma vez que, no Relatório de Gestão de 2012, foi apresentado um percentual de execução de 99%. Ademais, no Relatório de Gestão de 2012, foi declarado que, no exercício de 2012, a segunda etapa havia avançado em 10% de execução física.
Reforma dos Imóveis Funcionais (12F2)	Baixa execução da ação foi justificada pela rescisão do Contrato n.º 265/2011, com a empresa CAENGE.
Ampliação do Edifício Anexo IV (10AT)	Inconsistência na informação sobre a execução física acumulada da obra de 2%, até o exercício 2013, em relação ao Relatório de Informações do Detec, que registra a execução de apenas 0,8% (R\$ 3.297.942,62 sobre o total de R\$ 424.661.812,00)
Construção do Anexo V (7710)	É importante ressaltar que, desde 2004, estão sendo previstos recursos orçamentários para a execução dessa ação, e que, de acordo com o Relatório de Informações do Detec, até o exercício 2013, já foi gasto o valor acumulado de R\$ 1.210.000,00, representando 0,9% da execução física da ação.

Fonte: Elaboração própria

Dessa forma, quanto às obras abarcadas pela gestão da Câmara, como já dito, um único exercício não traz informações relevantes sobre a situação global da ação, fragilizando a análise dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos da ação.

De forma geral, no que diz respeito à gestão orçamentária, resta prejudicada a avaliação da eficácia e da eficiência, haja vista a imaturidade no estabelecimento de objetivos e metas, alinhados às diretrizes estratégicas e produtores à construção de indicadores, sendo a análise do orçamento empreendida insuficiente para se avaliar qualitativamente o desempenho da gestão da Câmara.

### *Avaliação da gestão de pessoas*

A gestão de pessoas deve ser vista como o conjunto dos atos executados pela estrutura organizacional que dá cumprimento às diretrizes emanadas das instâncias de governança de pessoas da instituição. Como já observado neste relatório de auditoria, os mecanismos de governança da Câmara encontram-se em fase inicial de desenvolvimento e isso se reflete no modo como os recursos humanos da Casa são geridos.

Qualifica tal observação o fato de que, como visto no item precedente, grande parte do orçamento da Câmara é despendido com o pagamento de despesas de pessoal e encargos decorrentes (vide Figura 4).

Assim, em que pese a gestão ter reportado alguns dados gerenciais acerca de recursos humanos, não foi identificado um conjunto de indicadores alinhados à política de pessoal do órgão, na esteira do relatório que orientou o Acórdão TCU – Plenário n. 3.023/2013 sobre governança de pessoas, que, entre outras conclusões, aduziu que:

Na maior parte do governo federal, parece haver deficiência na profissionalização da gestão de pessoas. As atividades típicas de departamento de pessoal parecem ser bem administradas, mas a gestão estratégica de pessoas parece ser rudimentar, na maioria dos casos. Possíveis causas são: governança ruim; escassez de profissionais com as competências necessárias nas Unidades de Gestão de Pessoas; rigidez da legislação de pessoal.

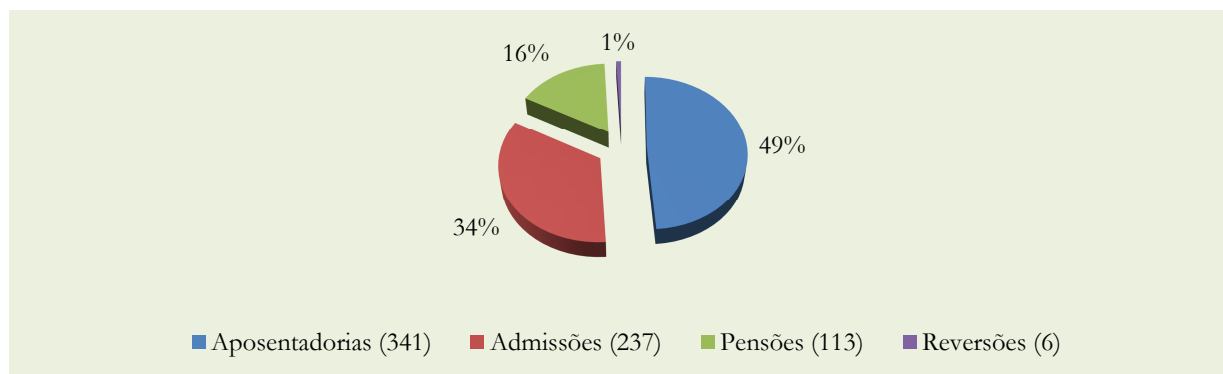
Dessa forma, a avaliação da gestão de pessoas foi realizada a partir das ações de controle no exercício de 2013 e das análises obrigatórias dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, ambas a cargo da Secin.

O desenvolvimento das ações de controle da Secin, em 2013, foi impactado pela implantação do programa de gestão de auditorias, que demandou considerável quantidade de horas disponíveis dos auditores. Todavia, com base na extensão e no escopo definidos e nos resultados das ações de controle realizadas, foi possível concluir que os objetos auditados estão em conformidade com a legislação vigente, os controles administrativos relacionados aos processos examinados podem ser considerados eficazes, e houve regularidade nos pagamentos analisados. Contudo, em busca de maior eficiência na gestão dos recursos humanos da Casa e de

diminuição dos riscos identificados nas auditorias, foram encaminhadas recomendações e sugestões à administração da Casa, por meio dos relatórios de auditoria, que são publicados no portal da Casa na Internet.

No que se refere à análise e à emissão de parecer sobre os atos de admissão de pessoal e de concessão de benefícios previdenciários, foram contabilizados 697 atos conferidos pela Secin no exercício de 2013, conforme a Figura 7.

**Figura 7 - Atos de pessoal analisados pela Secin em 2013**

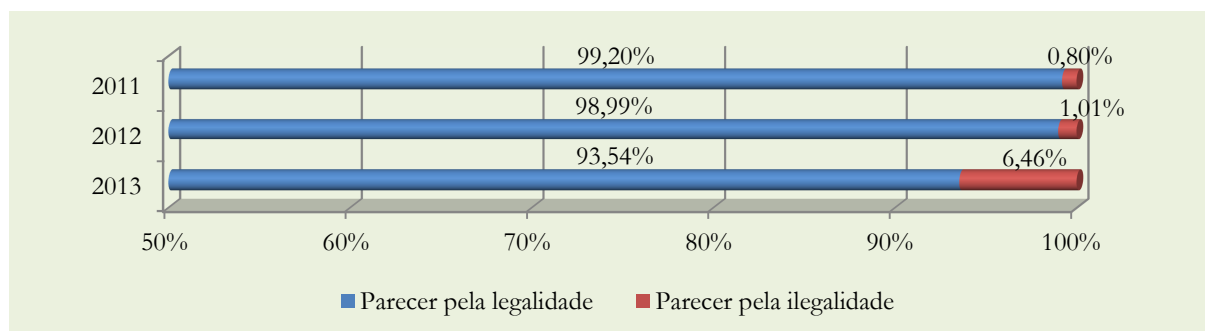


Fontes: Sisac/TCU e Sicapes/Napes

O envio das análises ao TCU ocorre por meio de sistema próprio e observa, em regra, o prazo de 120 dias para que se ultime, a contar do cadastramento dos atos. Em 2013, não foram observados atrasos.

Do total de atos analisados em 2013, 93,54% foram encaminhados pela Secin com parecer pela legalidade e cerca de 20% já foram apreciados e julgados pelo TCU do mesmo modo. Tais números demonstram eficácia dos controles internos administrativos preventivos, fato este observado de forma reiterada nos últimos três exercícios, como mostra a Figura 8:

**Figura 8 - Evolução dos pareceres da Secin sobre atos de pessoal**



Fontes: Sisac/TCU e Sicapes/Napes

A queda no índice de pareceres emitidos pela legalidade em 2013 decorreu de entendimento da administração pela possibilidade de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de averbação e todos seus reflexos previdenciários. Esse entendimento foi baseado no Mandado de Injunção 805-DF/2008,<sup>5</sup> impetrado pelo Sindicato dos Servidores do

<sup>5</sup> STF - MI: 805 DF, Relator: Joaquim Barbosa, data de julgamento: 4/6/2009, data de publicação: DJe-109 DIVULG 12/6/2009 PUBLIC 15/6/2009.

Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis, e em pareceres jurídicos, conforme exarado nos processos CD 110.094/2009 e 125.425/2009.

Todavia, esse entendimento não prosperou, haja vista o posicionamento adotado pelo TCU, conforme Acórdãos 3.608/2013 e 4.245/2013, prolatados pela Primeira e Segunda Câmaras, respectivamente, que consideraram legal a contagem desse tempo especial somente para a concessão de aposentadoria especial (25 anos de serviço em atividades exercidas sob condições especiais) e ilegal a sua ponderação no cômputo para concessão de outros benefícios previdenciários. Após a edição da jurisprudência citada, a conversão de tempo exercido em condições especiais em tempo comum, que não fosse para concessão de aposentadoria especial, foi suspensa pela administração da Câmara.

Assim, a partir das considerações e avaliações realizadas, os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias e de pensões expedidos pela Câmara encontram-se de acordo com as disposições legais, jurisprudenciais e regulamentares correlatas.

Em adição, acerca da admissão de pessoal, a criação de cargos pela administração mereceu uma observação da Secin para que os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) fossem observados, haja vista a criação ou transformação, no exercício de 2013, de 144 cargos e a extinção de 50, conforme Tabela 3. A ação de controle, ainda não concluída, visa prevenir o incremento das despesas de pessoal sem as devidas previsões de impacto orçamentário.

**Tabela 3 – Criação e transformação de cargos em 2013**

Ato normativo de criação/trans formação	Quantidade de cargos extintos	Quantidade de cargos criados/trans formados
Resolução da Câmara dos Deputados n° 25, de 2013	0	11
Resolução da Câmara dos Deputados n° 26, de 2013	0	7
Resolução da Câmara dos Deputados n° 27, de 2013	0	41
Resolução da Câmara dos Deputados n° 32, de 2013	0	17
Resolução da Câmara dos Deputados n° 33, de 2013	0	2
Ato da Mesa n° 126, de 19/12/2013	25	25
Ato da Mesa n° 61, de 08/01/2013	2	2
Ato da Mesa n° 68, de 08/01/2013	6	4
Resolução da Câmara dos Deputados n° 31, de 2013	2	13
Ato da Mesa n° 102, de 03/07/2013	2	6
Ato da Mesa n° 104, de 10/07/2013	1	2
Ato da Mesa n° 105, de 08/04/2013	3	4
Ato da Mesa n° 110, de 11/09/2013	2	1
Ato da Mesa n° 71, de 21/01/2013	2	1
Ato da Mesa n° 92, de 21/03/2013	1	3
Ato da Mesa n° 99, de 30/04/2013	2	4
Resolução da Câmara dos Deputados n° 21, de 2013	2	4

Fonte: Elaboração própria

### ***Avaliação da gestão de compras e contratações***

No exercício financeiro de 2013, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 358.798.962,08, destinadas a aquisições e contratações por meio de 1.058 procedimentos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação, distribuídos como mostra a Tabela 4.

**Tabela 4 - Empenhos por modalidade de licitação**

Modalidade de Licitação	Quantidade	Empenho (R\$)	% do Total
Concurso	35	50.000,00	0,01
Convite	35	442.711,99	0,12
Tomada de Preço	1	271.984,76	0,08
Concorrência	5	40.862.681,35	11,39
Dispensa	422	50.572.326,29	14,09
Inexigibilidade	84	19.462.446,44	5,42
Pregão	476	247.136.811,25	68,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.058</b>	<b>358.798.962,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi

O planejamento das auditorias sobre os procedimentos de aquisição e contratação, assim como em todas as auditorias realizadas, baseou-se em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin.

A representatividade das despesas auditadas, em relação às despesas do exercício de 2013 com obras e contratações de serviços, está demonstrada na Tabela 5.

**Tabela 5 - Representatividade das despesas auditadas**

Natureza da Despesa	Despesa Auditada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Auditado/Total %
Premiações Culturais, Artigos Científicos, Desportivos e Outros	0,00	66.737,50	0,00%
Serviços de Consultoria	98.000,00	98.000,00	100,00%
Outros Serviços de Terceiros – PF	0,00	4.029.559,76	0,00%
Material de Consumo	0,00	11.334.771,99	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	0,00	32.387.088,57	0,00%
Obras e Instalações	46.023.057,11	46.023.057,11	100,00%
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	56.009.962,36	0,00%
Outros Serviços de Terceiros – PJ	38.049.528,89	155.155.060,74	24,52%
Locação de Mão de Obra	0,00	187.911.429,44	0,00%
<b>Total</b>	<b>940.990.760,40</b>	<b>493.015.667,47</b>	<b>17,07%</b>

Fonte: Elaboração própria

A utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras foi avaliada por inspeção, que consistiu em verificar, por meio de exames documentais, mediante lista de verificação, se os controles internos garantem a inclusão nos procedimentos, quando cabível, de critérios socioambientais identificados.

Realizados os procedimentos de avaliação, foi constatado que, em 25% dos processos, há garantia da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de consumo (papel, papel reciclado, madeiras e canetas), bem como foram adotados procedimentos de logística reversa nas aquisições, por exemplo, de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes. Por outro lado, em 75% dos processos examinados, os registros são deficientes e/ou insuficientemente detalhados em relação à utilização de critérios de sustentabilidade.

Destaca-se a ausência de regulamentação interna que padronize a utilização desses critérios nas aquisições de bens e serviços, estabelecendo formalmente rotinas e fluxos de

licitação e contratação. Por meio do Processo CD n. 141.562/2011, a Câmara dos Deputados iniciou ações visando à regulamentação de procedimentos e à elaboração de manuais com o objetivo de viabilizar a adoção dos critérios socioambientais na aquisição de bens, contratação, execução e fiscalização de obras e serviços, conforme preceitua o Ato da Mesa n. 4/2011.

Assim, a partir da extensão e do escopo das auditorias e inspeção realizadas no exercício, pode-se concluir pela regularidade dos procedimentos licitatórios executados em 2013, bem como das despesas liquidadas com contratações e aquisições administrativas e da gestão patrimonial.

Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir impropriedades evidenciadas, mitigar riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.

### *Avaliação dos passivos assumidos sem previsão orçamentária*

A auditoria de evidenciação contábil também possibilitou a avaliação dos passivos da Câmara, por meio da realização de testes de verificação documental e de análise das contas contábeis.

Os documentos analisados foram escolhidos de forma não probabilística e as contas contábeis foram selecionadas entre aquelas do passivo que registram as obrigações com fornecedores, pessoal, tributárias, entre outras.

Foi possível concluir, dentro dos limites impostos pelo escopo, pela inexistência de despesas que ocasionassem registros contábeis de passivos sem o devido aporte orçamentário no Balanço Patrimonial da Casa, sendo consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão acerca da não ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, durante o exercício de 2013.

### *Avaliação da gestão de tecnologia da informação*

Para o período do chamado “ciclo longo” de planejamento (2012-2023), foi apresentado o Programa de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e do Conhecimento<sup>6</sup> - Pistic, cujas ações de curto prazo (2012-2013) compreendem, dentre outras, a construção de um novo *datacenter*, a atualização da central de armazenamento corporativo e a modernização do parque de estações de trabalho.

Em 2013, com o avanço das outras atividades, o Pistic se concentrou no Projeto Centro de Tecnologia Norte, cujo objetivo é “construir e ocupar o *datacenter* Cetec-II, em três etapas, dotando-o de toda infraestrutura física e tecnológica a fim de proporcionar redundância aos serviços de TI da Câmara dos Deputados”<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Disponível em <<https://camaranet.camara.gov.br/web/guest/gestao-estrategica/programa-de-infraestrutura-e-servicos-de-tecnologia-da-informacao>>. Acesso em 02 de abril de 2014.

<sup>7</sup> Disponível em:

[Mesa Diretora – Secretaria de Controle Interno](#)

Quanto aos recursos humanos, o Cenin tem lotados atualmente 136 analistas de informática legislativa, havendo ainda 29 analistas lotados em outros órgãos da Casa<sup>8</sup>, cujas atribuições precípuas são desenvolvimento e manutenção de sistemas, fiscalização de contratos de suporte, *business intelligence*, manutenção de infraestrutura e atendimento de segundo e terceiro níveis a usuários (o atendimento de primeiro nível é feito por técnicos terceirizados).

O Cenin conta ainda com servidores de outras categorias, como técnicos e ocupantes de cargo de natureza especial (CNEs), e, para suportar as ações de TIC, possui contrato de terceirização para alocação de 253 prestadores de serviços, nas áreas de apoio ao desenvolvimento, suporte e atendimento ao usuário e à infraestrutura, e documentação e operação de informática<sup>9</sup>. Esse contrato se baseia no modelo de postos de trabalho, vigendo sob a égide da Resolução n. 3/2011<sup>10</sup>. O modelo de contratação com remuneração baseada em resultados é analisado para edições futuras do edital. As contratações e aquisições são realizadas, majoritariamente, na modalidade de pregões eletrônicos, disponíveis no portal “Comprasnet”, assim como no portal da Casa na internet.

No tocante à segurança da informação, cumpre observar que o tema encontra amparo em diversas normas internas, tais como o Ato da Mesa n. 47/2012, que instituiu a Política de Segurança da Informação da Casa, e as Portarias DG n. 407 e 408, ambas de 2013, que dispõem, respectivamente, sobre a instalação e o funcionamento do Comitê Gestor de Segurança da Informação e sobre a designação de seus integrantes.

A cada auditoria é verificado um processo *Cobit* específico, tendo sido utilizada a versão 5 do modelo, a partir do segundo semestre de 2013, assim como a efetividade dos controles e normas da segurança da informação aplicáveis ao caso. São comuns as recomendações para melhorias, as quais são acolhidas pelo Cenin e pela alta gestão da Casa.

Deve-se observar que foi concluída apenas uma auditoria ao longo do ano devido às ações de capacitação e certificação dos auditores (os três membros da Coordenação de Auditoria de TI obtiveram certificação CISA<sup>11</sup> da Isaca<sup>12</sup> no último trimestre de 2013), além da alocação dos membros da equipe a projetos estratégicos da Secin.

Quanto ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas, o Cenin conta com quatro unidades, estruturadas sob a supervisão da primeira: Sotic (Coordenação de Relacionamento e Soluções de TIC), Coleg (Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa), Coreh (Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos) e Corec (Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Relacionamento com a Sociedade e Comunicação Social), que

---

<<https://camaranet.camara.gov.br/web/gestao-estrategica/portfolio-de-obras>>. Acesso em 14 de abril de 2014.

<sup>8</sup> Disponível em <[www.camaranet.camara.leg.br](http://www.camaranet.camara.leg.br)>. Acesso em 14 de abril de 2014.

<sup>9</sup> Contrato n. 2013/292, com valor de R\$25.751.465,34 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), vigendo de 28 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2014.

<sup>10</sup> Art. 1º Os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente pela Câmara dos Deputados na modalidade de alocação por postos de trabalho.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado o modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços.

<sup>11</sup> *Certified Information Systems Auditor*.

<sup>12</sup> *Information Systems Audit and Control Association*.



seguem processo de software homologado pelo Centro. A Câmara dos Deputados firmou contrato<sup>13</sup> sob o modelo de fábrica de software para a execução de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação como forma de atender a crescente demanda por tais soluções.

Mediante o acima exposto, em associação com o modelo de governança apresentado na seção 1 deste relatório, pode-se concluir que a contratação e a gestão de bens e serviços de TIC se dão de forma transparente e alinhada ao planejamento estratégico da Casa. A governança corporativa de TI vem sendo incrementada com base nas melhores práticas nacionais e internacionais, o que pode ser evidenciado, por exemplo, pela Decisão n. 1 de 2013, do Comitê Estratégico de TIC, que dispõe sobre as diretrizes de tecnologia da informação e comunicação da Casa para o quadriênio de 2014 a 2017. Ali estão explicitados, entre outros, os requisitos para alocação de pessoal, modelagem de processos, infraestrutura e orçamento para atender às ações e projetos de TIC para o período.

### *Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário*

O exame foi realizado quanto à correção dos registros contábeis referentes à reavaliação técnica dos imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Até a presente data, não foram finalizados os estudos para a implementação, no Siafi, de contas de controle individualizadas dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas instalações, com ênfase na rotina de reavaliação sob a responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Desse modo, como não há alterações exaradas pela SPU, entende-se que, dados os critérios estabelecidos, há aderência das informações geradas pela Câmara dos Deputados aos normativos vigentes, ressalvando que as normas atuais não trazem critérios claros e objetivos acerca da reavaliação de imóveis de uso especial.

---

<sup>13</sup> Processo CD n. 101.242/2012. Contrato n. 2013/292.0.

### 3. CONCLUSÃO

Finda a auditoria de contas, sugere-se a certificação sem ressalvas das contas da gestão da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício de 2013.

Brasília, de maio de 2014.

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio  
Chefe do Núcleo de Análise de Atos de Pessoal

Denis Urazato Pereira  
Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional

João Luiz Pereira Marciano  
Chefe do Núcleo de Auditoria de TI

Luiz Renato Costa Xavier  
Chefe do Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa  
Chefe do Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos